

**DECRETO nº 22.870, DE 07 DE MAIO DE 2021**

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 4º, §1º e §2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 8.130, DE 11 DE JANEIRO DE 2010, NOMEIA AS ENTIDADES E OS CONSELHEIROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, estabelecido pela Lei nº 8.130, de 11 de janeiro de 2010, conforme previsto no art. 4º, §1º e §2º da respectiva Lei, será composto pelas seguintes entidades e conselheiros titulares e suplentes:

**§1º** Representantes do Poder Público:

I – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA

- Presidente: Fábio Gomes Braga

II – Fundação Municipal de Meio Ambiente – FLORAM

- Titular: Beatriz Campos Kowalski

- Suplentes: David Vieira da Rosa Fernandes

III – Secretaria Municipal da Saúde - SMS

- Titular: Marilei Biletski Grams

- Suplente: Cristóvam Muniz Thiago

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

- Titular: Nelson Gomes Mattos Junior

- Suplente:

V - Superintendência de Saneamento Básico - SSB

- Titular: Lucas Barros Arruda

- Suplente: Bruno Vieira Luiz

VI - Superintendência Gestão de Resíduos Sólidos - SGRS

- Titular: Ulisses Laureno Bianchini

- Suplente: Jéssica Cândido

# **PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

## VII – Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF

- Titular: Carlos Leonardo Costa Alvarenga
- Suplente: Cibele Assmann Lorenzi

## VIII – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA

- Titular: Leandro Weingartner
- Suplente: Juliana Cassanelli Machado

## IX - Superintendência de Limpeza Urbana - SLU

- Titular: Eduardo Sardá Dellisanti
- Suplente: Alcebíades V. Pinheiro Filho

## X – Câmara Municipal de Vereadores - CMF

- Titular:
- Suplente:

## XI – Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina

- Titular: Cap. Fernando Magoga Conde
- Suplente: Tenente Carlos Eduardo Rosa

## **§2º** Representantes da Sociedade Civil:

### I - (01)Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – OAB/SC

- Titular: Jorge Luiz Alves Rodrigues
- Suplente: Patrícia Kotzias Aguiar

### II - (01)Um representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU

- Titular: Danilo Alves Milhome
- Suplente: Daniela Raquel Fritsch

### III - (01)Um representante do Conselho regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA

- Titular: Rodrigo Sulzbach Chiesa
- Suplente: Odilon Fernandes Roman

### IV - (01)Um representante da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

- Titular: Letícia Albuquerque
- Suplente: Melissa Ely Melo

# PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

V - (01)Um representante do Movimento Floripa Sustentável - MFS

- Titular: Emerilson Gil Emerim
- Suplente: Bruno Marques

VI – 02(dois) representantes do seguimento empresarial e industrial de Florianópolis

a) Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC:

- Titular: José Lourival Magri
- Suplente: Samuel Becker

b) Câmara dos Dirigentes Lojistas de Florianópolis – CDL

- Titular: Cristiano da Luz Alves
- Suplente: Saulo Yassumassa Ito

VII - 01(um) representante de associações de profissionais liberais de Santa Catarina

a) Associação Catarina de Engenheiros Sanitaristas e Ambientais – ACESA

- Titular: Mateus Santana reis
- Suplente: Ademir Diego Degering

VIII – 02(dois) representantes de entidades civis criadas com a finalidade de defesa do meio ambiente, com atuação no espaço territorial do município

a) Instituto Mangue Vivo

- Titular: Paulo Douglas Teles Pereira
- Suplente: Gustavo teles Azar

b) Instituto Ambiental Ratonés - IAR

- Titular: Leana Paula Bernardi
- Suplente: Ricardo Cerruti Oehling

IX – 01(um) representante das associações e conselhos de moradores de Florianópolis

a) União Florianopolitana de Entidades Comunitárias – UFECO:

- Titular: Alencar Valmor Vigano
- Suplente: Ivânio Alves da Luz

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

# **PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Florianópolis, 07 de maio de 2021

**GEAN MARQUES LOUREIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL